



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 149/2012 ANO III

Divulgação: quinta-feira, 09 de agosto de 2012

Publicação: sexta-feira, 10 de agosto de 2012

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Magistratura de 1ª Instância

Alterando a escala de férias da 1ª Instância da Justiça Militar Estadual no que se refere ao 2º semestre de 2012, nos termos do art. 59 do RITJM, ficando retificada a Portaria nº 632/2012, publicada no Diário da Justiça Militar Eletrônico de 13/06/2012, somente no tocante ao que se segue:

Juiz	1º período	2º período
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa	12 a 26/11/2012	05 a 19/ 12/2012
Daniela de Freitas Marques	04 a 18/12/2012	-

Deferindo:

- o gozo de 30 (trinta) dias de férias-prêmio, referentes ao 1º (primeiro) quinquênio, requerido pelo servidor Roberto Flávio Soares do Couto, JME-0342-5, a partir 16/08/2012.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DA SECRETÁRIA

- licença-saúde requerida pela servidora Luci-Lara Valadares Rodrigues, JME-0122-8, 15 (quinze) dias a partir de 02/08/2012.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0003380-87.2012.9.13.0002

Recorrente: Walterney Soares Torres

Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

SÚMULA DA DECISÃO: Ante o exposto e pelas supracitadas razões, foi dado seguimento ao recurso extraordinário, restringindo a matéria à suposta violação dos princípios constitucionais relacionados ao instituto da prescrição administrativa.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0011501-38.2011.9.13.0003

Recorrente: Douglas Medice Rocha

Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

SÚMULA DA DECISÃO: Ante o exposto e pelas supracitadas razões, foi dado seguimento ao recurso extraordinário.

PLENO PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, convoco os Exmos Srs. Juizes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA do Tribunal Pleno designada para o dia 16/08/2012 (QUINTA-FEIRA), às 09:00 horas, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2012.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL**EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE**

Processo n. 0009008-68.2009.9.13.0000 (PPG n. 147)

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Embargante: Cb PM Airton Moreira da Silva

Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Obs: Retirado de pauta em 08/08/2012

MATÉRIA CÍVEL**EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE**

Processo n. 0009919-37.2010.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Embargante: Alecsander Lourenço da Silva

Advogado: Abelardo Celso Medina (OAB/MG 101.508)

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo R. Diniz (OAB/MG 56.746)

Obs: Retirado de pauta em 08/08/2012

EMBARGOS INFRINGENTES

Processo n. 0009949-72.2010.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Jadir Silva

Embargante: Edson Edvaldo Valderrama

Advogado: André Magurno Fernandes (OAB/MG 97.217)

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Diniz (OAB/MG 56.746)

Obs: Retirado de pauta em 08/08/2012

**PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES****CONVOCAÇÃO****INCLUSÃO DE PROCESSOS NA PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 14/08/2012(TERÇA-FEIRA)**

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, intimo as partes e seus advogados da inclusão dos processos abaixo relacionados na pauta da SESSÃO ORDINÁRIA designada para o dia 14/08/2012 (TERÇA-FEIRA), às 14:00 horas, neste Tribunal.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2012.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CÍVEL**APELAÇÃO**

Processo n. 0012048-78.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Adelson Ferreira de Castro Montijo

Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros

APELAÇÃO

Processo n. 0011204-31.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelantes: André Luiz Souza Stock

Estado de Minas Gerais

Advogados: Rodrigo Baeta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662) e outros

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelados: Os mesmos

APELAÇÃO

Processo n. 0003744-56.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelada: Maria das Graças Machado Diniz

Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros

APELAÇÃO

Processo n. 0010839-80.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: Marcos Eustáquio da Silva

Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111.515)

APELAÇÃO

Processo n. 0011685-91.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Audrey Paula Dias Lobo

Advogados: Ana Carolina do Carmo Alves da Silva (OAB/MG 86.994) e outro

**PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES****MATÉRIA CRIMINAL****HABEAS CORPUS**

Processo n. 0005649-08.2012.9.13.0000

Referência: 0005400-54.2012.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Paciente: Helbert Rodrigo Castro Malvino, Sd PM

Impetrantes/Advogados: Antônio Vicente Coelho Campos (OAB/MG 91.462) e outro

Autoridade Coatora: Juiz Titular da 1ª AJME

SÚMULA DA DECISÃO: Deferida a ordem liminar pleiteada, e determinada a imediata expedição do salvo-conduto, evitando a concretização da ameaça ao direito de locomoção do paciente. Quanto ao trancamento da ação penal militar pelo crime de deserção, por ora foi indeferido o que requer os nobres causídicos, até que cheguem as informações solicitadas.

1 - Oficie-se ao Juiz de Direito Titular da 1ª AJME, para que preste suas informações no prazo de 5 (cinco) dias.

2- Oficie-se ao Coronel PM DRH/PMMG, para que tome conhecimento desta decisão e preste suas informações no prazo de 5 (cinco) dias, sobre a real situação do Sd PM Helbert Rodrigo Castro Malvino, esclarecendo quantos anos de serviço o mesmo possui.

3- Dê-se "vista" ao douto Procurador de Justiça para sua manifestação no prazo legal.

Após, voltem conclusos os autos para prosseguimento.

MATÉRIA CÍVEL**APELAÇÃO**

Processo n. 0010091-82.2010.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Apelado: Diogo Lopes dos Reis
Advogado: Júlio César Meyer Goulart (OAB/MG 108.473)

SÚMULA DA DECISÃO: Com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às súmulas deste TJM.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Fernando José Armando Ribeiro, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Segunda Câmara, convindo o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO ORDINÁRIA, designada para o dia 16/08/2012 (QUINTA-FEIRA), às 14:00h, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.
Belo Horizonte, 09 de agosto de 2012.
Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0000162-93.2008. 9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelantes: Ministério Público de Minas Gerais
Cb PM Jean Carlo da Silva
Advogado: Ruben de Arimatéia Ribeiro (OAB/MG 102.307)
Apelados: Os mesmos

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0005306-12.2012.9.13.0000
Referência: Processo n. 0005097-34.2012.9.13.0003
Relator: Juiz Jadir Silva
Agravante: Felipe Paiva Cardoso
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Eduardo de Mattos Paixão (OAB/MG 30.920)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0005323-48.2012.9.13.0000
Referência: Processo n. 0005128-54.2012.9.13.0003
Relator: Juiz Jadir Silva
Agravante: Jorge Henrique Pereira
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Eduardo de Mattos Paixão (OAB/MG 30.920)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0005217-86.2012.9.13.0000
Referência: Processo n. 0005088-72.2012.9.13.0003
Relator: Juiz Jadir Silva
Agravante: Marconi Martins José
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO (Mandado de Segurança)

Processo n. 0004508-51.2012.9.13.0000
Referência: Processo n. 0294817-83.2011.8.13.0702

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Alan Lourenço Nogueira (OAB/MG 106.173)
Apelado: Hud Hebert Barbosa Rezende
Advogados: Bruno Gavioli do Nascimento (OAB/MS 12.339)
Sirlene Duarte (OAB/MG 88.935) e outros

APELAÇÃO

Processo n. 0010949-73.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Roseni de Jesus Gonçalves da Silva
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

APELAÇÃO

Processo n. 0012263-54.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: João Daniel Martins Flores
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/ MG 96.712) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

APELAÇÃO

Processo n. 0012629-93.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Sérgio Henrique Miranda de Carvalho
Advogados: Carla de Jesus Resende (OAB/MG 132.967) e outro
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

APELAÇÃO

Processo n. 0004728-43.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Glauco Vinícius de Vasconcelos Souza
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa(OAB/MG 102.722) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0004596-83.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Célio Oliveira de Jesus
Advogada: Silvana Lourenço Lobo (MADEP - 0200)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0004783-91.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Aderline Francine Abrão Moura Nunes
Advogado: Juvenil de Souza Ignácio (OAB/MG 93.507) e outro
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0004725-88.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Waldemir de Castro

Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0004298-91.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Shaymon Nelson Caldeira Aeissami
Advogados: Geusliano Amaral Rodrigues (OAB/MG 134.551) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0011248-50.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Andrey Félix Gaspar
Advogados: Laila Agrellos Veronese (OAB/MG 129.709) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

APELAÇÃO

Processo n. 0011968-17.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: José Vieira dos Santos Filho
Advogados: Felipe de Ligório Pinto (OAB/MG 103.731) e outros

APELAÇÃO

Processo n. 0010414-47.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelantes: Francisco de Assis Afonso
Estado de Minas Gerais
Advogados: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662) e outra
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo R. Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelados: os mesmos

APELAÇÃO

Processo n. 0010336-53.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelante: Neivaldo Gonçalves de Souza Júnior
Advogados: Laila Agrellos Veronese (OAB/MG 129.709) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

SEGUNDA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MÁTÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0005487-13.2012.9.13.0000
Referência n. 0005346-82.2012.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Agravante: Marcelo Douglas Estevão
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: Recebido o presente recurso e, liminarmente, concedida a tutela antecipada pleiteada, determinando a suspensão da punição aplicada ao agravante, enquanto perdurar a demanda. Informe-se ao juízo da 3ª AJME, bem como ao Comandante-Geral da PMMG, acerca desta decisão. Intime-se o agravado, na forma do art. 527, inciso V, do CPC.

APELAÇÃO

Processo n. 0003158-30.2009.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: Marcos Antônio Pires

Curadora: Penha dos Santos Pedroso Pires

Advogados: Renato Lopes Costa (OAB/MG 78.047) e outros

- Vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Recurso Especial interposto por Marcos Antônio Pires.

APELAÇÃO

Processo n. 0013144-31.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Paulo Ferreira Barbosa Júnior

Advogados: Geusliano Amaral Rodrigues (OAB/MG 134.551) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: Ante o exposto e com fulcro no art. 557 do CPC, foi negado seguimento ao recurso de apelação avariado pelo Estado, por ser contrário às súmulas deste e. TJMMG, mantendo a sentença de 1º grau.

APELAÇÃO

Processo n. 0011868-62.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Edigar de Andrade Duarte Júnior

Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: Ante o exposto e com fulcro no art. 557 do CPC, foi negado seguimento ao recurso de apelação avariado pelo Estado, por ser contrário às súmulas deste e. TJMMG, mantendo a sentença de 1º grau.

APELAÇÃO

Processo n. 0011954-33.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: Nolan Costa Gomes

Advogados: Renata Alessandra de Abreu e Silva (OAB/MG 108.285) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: Ante o exposto e com base no art. 557 do CPC, foi negado seguimento ao recurso de apelação avariado pelo Estado, por confrontar as Súmulas ns. 1,2 e 3 deste e. Tribunal de Justiça Militar.

APELAÇÃO

Processo n. 0011606-15.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Clóvis de Oliveira Silva

Advogado: Júlio César Meyer Goulart (OAB/MG 108.473) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: Com fulcro no "caput" do art. 557 do Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao recurso de apelação, mantendo a decisão monocrática, uma vez que houve a prescrição da pretensão punitiva disciplinar do Estado de Minas Gerais, consoante entendimento assentado nesta Corte castrense.

APELAÇÃO

Processo n. 0011238-12.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: Almir Mendes Parreiras

Advogados: Laila Agrellos Veronese (OAB/MG 129.709) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: Com fulcro no "caput" do art. 557 do Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao recurso de apelação, mantendo a decisão monocrática, uma vez que houve a prescrição da pretensão punitiva disciplinar do Estado de Minas Gerais, consoante entendimento assentado nesta Corte castrense.

APELAÇÃO

Processo n. 0010148-60.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Jean Fabrício Pavão Ramalho

Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: Com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM.

CORREGEDORIA

Portaria nº 22/2012-CJM

Designa magistrada para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 29, XIX, e 31, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, em pleno exercício do cargo e

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009,

Resolve:

Art. 1º Fica designada a Juíza de Direito Titular do Juízo Militar, **DANIELA DE FREITAS MARQUES**, para atuar como plantonista na Primeira Instância da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período **das 18 horas do dia 13/08/2012 às 8h do dia 20/08/2012**, tendo como telefone móvel para contato o de número **(31) 9956-2702**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2012.

(a) *Juiz Cel PM James Ferreira Santos*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

6577MG => 69; 12339MS => 12, 19, 88, 89; 19811MG => 5; 21087MG => 6; 24393MG => 64, 67; 25439MG => 6, 14, 41, 77; 25865MG => 41; 25951MG => 3; 30431MG => 14, 77; 31809MG => 19, 89; 33396MG => 73; 36912MG => 1; 40746MG => 48, 49; 50328MG => 32, 73; 53672MG => 7; 56746MG => 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91; 57887MG => 52; 62434MG => 72; 64125MG => 46; 65797MG => 32, 73; 65983MG => 46; 67363MG => 22; 67516MG => 7;

67657MG => 95; 70015MG => 7; 71954MG => 75; 73075MG => 83; 74103MG => 47; 74166MG => 11, 16, 18, 37, 41, 71, 88; 77819MG => 50, 65, 67; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46; 81796MG => 87; 82986MG => 87; 84861MG => 90; 84866MG => 90; 85177MG => 7; 85662MG => 28, 61, 62, 80; 85856MG => 83; 85998MG => 57; 86307MG => 7; 86997MG => 6, 38; 87073MG => 7; 87237MG => 24; 88642MG => 95; 88823MG => 28; 88935MG => 12, 14, 18, 19, 20, 70, 77, 88, 89; 90720MG => 59, 63, 64; 91047MG => 45, 60, 65, 67; 91153MG => 3, 10, 27, 34, 36, 44, 59, 63, 64, 81, 85; 91462MG => 43, 66, 68, 91; 91986MG => 51; 93507MG => 57; 93714MG => 32, 73; 94163MG => 34; 96346MG => 45; 96660MG => 70; 96712MG => 2, 4, 5, 13, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 74, 78, 79, 84; 97668MG => 73; 98996MG => 6, 71; 99400MG => 86; 99474MG => 14, 18, 19, 20, 70, 77, 88, 89; 100189MG => 73; 100331MG => 58, 82; 100378MG => 28; 100563MG => 64; 101172MG => 8, 52, 76; 101508MG => 23, 25; 101536MG => 32; 102722MG => 2, 4, 5, 13, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 74, 78, 79, 84; 105015MG => 52; 105874MG => 6, 37; 106073MG => 49, 65, 67, 93, 94; 106114MG => 3, 6, 37, 59, 63, 64; 106272MG => 30; 106303MG => 28; 106799MG => 38, 95; 107135MG => 3; 107149MG => 32, 73; 107157MG => 6, 11, 12, 14, 16, 37, 41, 70, 71, 77, 88, 89; 107242MG => 3; 107498MG => 75; 107966MG => 6, 11, 12, 14, 16, 20, 37, 41, 70, 71, 77, 88, 89; 108285MG => 75; 108332MG => 3; 108473MG => 42, 60; 109004MG => 3, 10, 21, 36, 44, 81, 85; 109145MG => 2, 4, 5, 13, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 74, 78, 79, 84; 109686MG => 15; 111058MG => 32; 111266MG => 32; 111446MG => 32, 73; 111950MG => 86; 112301MG => 53; 112330MG => 6, 11, 16, 18, 37, 41, 88; 113325MG => 32; 113978MG => 54; 114309MG => 6, 37; 114876MG => 22; 115148MG => 9, 29; 115283MG => 32, 73; 116073MG => 28; 117734MG => 28; 118395MG => 32, 73; 118477MG => 59, 63, 64, 97; 118529MG => 32, 73; 119584MG => 92; 119784MG => 73; 120123MG => 2, 4, 5, 13, 31, 33, 39, 40, 74, 78, 79, 84; 120176MG => 88, 89; 120437MG => 32; 120628MG => 32, 73; 120708MG => 28; 120827MG => 7; 121105MG => 70; 121752MG => 54; 122341MG => 96; 122687MG => 28; 123770MG => 54; 124631MG => 49, 50, 65; 124670MG => 8, 52, 76; 124853MG => 10, 36, 44, 81, 85; 125931MG => 28; 126004MG => 56; 126027MG => 3; 126612MG => 70, 71, 89; 126634MG => 92; 126909MG => 73; 127326MG => 6, 11, 16, 18, 37, 41; 127685MG => 18, 19, 20; 128367MG => 75; 128942MG => 73; 129088MG => 32; 129570MG => 73; 129640MG => 27, 36; 129709MG => 3, 10, 34, 36, 44, 81, 85; 130157MG => 6, 37, 41; 131970MG => 53; 132967MG => 55; 133024MG => 10, 34, 36; 133724MG => 18, 20; 134551MG => 11, 12, 14, 16, 18, 37, 70, 71, 77, 89; 134644MG => 56; 134707MG => 11, 12, 14, 16, 18, 37, 41, 70, 88, 89; 134808MG => 18, 20; 137056MG => 73;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0003007-06.2005.9.13.0001 ou 37/05

Autor: Sd 1ª CI Alexandre Pacelli da Silva Santos, Cb Marcos Aurelio Oliveira Andrade, Cb Jesus Martins da Cruz, Cb Carlos Roberto da Silva, Cb Jose Adauto de Souza, Cb Eugenio Paceli Santana, Cb Wanderley Jose de Souza, Cb Messias de Oliveira Paiva, Cb Raimundo Carlos Monteiro de Andrade; Réu: Estado de Minas Gerais => Observa-se que o autor não tem razão no que diz, isto pois, às fls. 532 consta a exclusão dos registros funcionais não havendo o que argumentar. Inda outro, o acórdão de fls. 465/478 não contempla qualquer promoção. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Joao Bosco Santos Teixeira.

2 - 0003138-05.2010.9.13.0001 ou 1764/10

Exequente: 2º Sgt Jose Aildes Ferreira da Cruz; Executado: Estado de Minas Gerais => O valor depositado ultrapassa aquele proposto e acordado pelas partes. Assim, concedo vista ao Estado de Minas Gerais, para que se manifeste acerca da discrepância dos valores. Se tal discrepância versar sobre juros ou correção monetária, que estes sejam discriminados. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

3 - 0003279-24.2010.9.13.0001 ou 1902/10

Autor: Sd 1ª CI Atila Glaydson de Carvalho Conde; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica extinto o processo, sem julgamento de mérito nos termos do art. 267, I, do CPC. Deixo de condenar o autor em custas, tendo em vista que não houve controvérsia. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Grazielle Fernanda Felizardo Ramalho Costa, Jerusa Drummond Brandao, Joana Cristina Moura Gomes, Laila Agrellos Veronese, Priscilla da Cruz Castilho Silva, Suelen Augusta da Cunha, Suellen Teofilo Marques.

4 - 0003357-52.2009.9.13.0001 ou 1449/09

Exequente: Cb Max Roberto Freitas; Executado: Estado de Minas Gerais => 1-Defiro o requerido à fl. 12; 2-Indefiro o requerimento de fl. 13. 3-Expeça-se RPV em favor de Dra. Karina Santos Silva OAB/MG 120.123, visto ter a profissional atuado em todo o feito, tendo a advogada em questão direito a verba de

sucumbência. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

5 - 0003420-77.2009.9.13.0001 ou 1512/09

Exequente: 3º Sgt Maxlei Carlos Rezende; Executado: Estado de Minas Gerais => O valor depositado ultrapassa aquele proposto e acordado pelas partes. Assim, concedo vista ao Estado de Minas Gerais, para que se manifeste acerca da discrepância dos valores. Se tal discrepância versar sobre juros ou correção monetária, que estes sejam discriminados. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Joyce Gomes Ferreira, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

6 - 0003471-88.2009.9.13.0001 ou 1563/09

Exequente: 1º Sgt Getulio Queiroga de Figueiredo; Executado: Estado de Minas Gerais => Tendo em vista a atuação do advogado, Alexandre de Souza Drummond, OAB/MG 105.874, na fase de conhecimento do processo (às fls. 02/14, apresentou petição inicial; às fls. 181/186. Impugnou a contestação; à fl. 189, peticionou requerendo o julgamento antecipado da lide; às fls. 193/197, apresentou memoriais) a ação de execução será processada em nome do referido advogado, conforme art. 20, do CPC. A sucumbência é devida ao advogado que atuou no processo de conhecimento. Determino o desentranhamento da petição de fls. 249/150. Após, intime-se o Estado de Minas Gerais para os devidos fins. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drummond, Alexandre Marques de Miranda, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Jose Lio Bisneto, Lucas Zandona Guimaraes, Maria Elisa Pinto, Natalia Nogueira de Freitas, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

7 - 0003482-20.2009.9.13.0001 ou 1574/09

Exequente: 2º Sgt Edvaldo Alves da Silva; Executado: Estado de Minas Gerais => O valor depositado ultrapassa aquele proposto e acordado pelas partes. Assim, concedo vista ao Estado de Minas Gerais, para que se manifeste acerca da discrepância dos valores. Se tal discrepância versar sobre juros ou correção monetária, que estes sejam discriminados. Adv.: Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Alexandre Reis Rebello, Camila Segala Ferreira, Celma Maria Henriques, Davison Cardoso, Jane Cleia Santos Alves, Jerusa Drummond Brandao, Renata Helena Magalhaes.

8 - 0003641-55.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Marco Giancarlo g Carnauba; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, para apresentação de memoriais escritos. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

9 - 0003668-38.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Carlos Henrique Mateus; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação no prazo de 10 dias. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas, Jerusa Drummond Brandao.

10 - 0003691-81.2012.9.13.0001

Autor: Cb Eurides Junio Leite; Réu: Estado de Minas Gerais => Reitero a concessão de vista ao impugnado, nos termos do despacho de fls. 04. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reislá Mordente Martins.

11 - 0003722-04.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Raldane Vieira Leite Rocha; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, para apresentação de memoriais escritos. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Ronan Saraiva Franco Amaral.

12 - 0003725-56.2012.9.13.0001

Autor: Cb Clayton Alessandro Ferreira de Lima; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem justificadamente as provas que pretendem produzir no prazo de 05 dias. Adv.: Arlindo Martins de Paiva Junior, Bruno Gaviolli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

13 - 0003745-47.2012.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Laersandro Resende da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais, para fixar o valor da causa em R\$500,00. Condene o impugnado nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando, por ora, isento dos pagamentos, eis que litiga sob o pálio da justiça

gratuita, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/98. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

14 - 0003928-18.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Helenio Rodrigues Pereira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, para apresentação de memoriais escritos. Adv.: Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Maria Elisa Pinto, Pedro Alexandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

15 - 0003978-44.2012.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Wilson Barbosa Ribeiro Filho; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem justificadamente as provas que pretendem produzir no prazo de 05 dias. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Soraya Ramos Fantini.

16 - 0004710-25.2012.9.13.0001

Impugnado: Sd 1ª CI Alessandro Oliveira Silva; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais para fixar o valor da causa em R\$500,00; Condeno o impugnado nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando, por ora, isento dos pagamentos, eis que litiga sob o pálio da justiça gratuita, nos termos do art. 12, da Lei 1060/98. Adv.: Francisco José Vilas Boas Neto OAB/MG: 107966. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Ronan Saraiva Franco Amaral.

17 - 0004889-56.2012.9.13.0001

Impugnado: Cb Luiz Claudio de Freitas; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Vista ao Impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Jerusa Drummond Brandao.

18 - 0004955-36.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Victor Lopes Viegas; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica intimado o autor para que aponte a data de ativação da punição, bem como a comprove documentalmente. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Geusliano Amaral Rodrigues, Leticia de Almeida Maestri, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexandro de Sousa, Sirlene Duarte.

19 - 0005098-25.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Claudio Roberto Prado; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação no prazo de 10 dias. Adv.: Bruno Gavioli do Nascimento, Francelle Sousa Oliveira, Jerusa Drummond Brandao, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexandro de Sousa, Sirlene Duarte.

20 - 0005103-47.2012.9.13.0001

Autor: Cb Mauro Franklin da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação no prazo de 10 dias. Adv.: Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Leticia de Almeida Maestri, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexandro de Sousa, Sirlene Duarte.

21 - 0005230-82.2012.9.13.0001

Embargado: 1º Sgt Ider Martins Braga; Embargante: Estado de Minas Gerais => Recebo os embargos de execução no efeito suspensivo, em razão da definitividade da execução no caso em tela - porque diz respeito à execução contra o Estado. Vista ao embargado para, no prazo legal, responder aos presentes embargos à execução. Adv.: Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao.

22 - 0005367-64.2012.9.13.0001

Autor: Cb Evaldo Jose dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais, para que se manifeste acerca do valor da causa. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Moises Elias Pereira, Renata Fernandes Neves.

23 - 0005443-88.2012.9.13.0001

Autor: 1º Sgt Euflasio Caldeira Rocha; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais, para que se manifeste acerca do valor da causa. Adv.: Abelardo Celso Medina, Jerusa Drummond Brandao.

24 - 0005445-58.2012.9.13.0001

Impugnado: Cb Leonardo Zanon; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Vista ao impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 5 (cinco) dias. Adv.: Bernardo de Souza Rosa, Jerusa Drummond Brandao.

25 - 0005510-53.2012.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Varnei Borges da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais, para que se manifeste acerca do valor da causa. Adv.: Abelardo Celso Medina, Jerusa Drummond Brandao.

26 - 0005653-42.2012.9.13.0001

Impugnado: Sd 1ª CI Ederson Martins Pereira; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Distribuído por dependência. Adv.: Jerusa Drummond Brandao.

27 - 0009818-06.2010.9.13.0001 ou 2215/10

Autor: Sd 1ª CI M.r.l.; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é nulo, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declarado nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo à ativação da punição, retirando-se da ficha funcional do autor quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar vindicado, bem como determinando sejam ressarcidos os dias de suspensão ao qual foi submetido. Condenado o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza, Vivian Scalioni Dauanny Lio.

28 - 0009929-53.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Romario Barbosa Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos legais de sua admissibilidade. Vista ao Apelado para contrarrazões. Adv.: Adelia Costa Felipe Silva Vieira, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Jerusa Drummond Brandao, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

29 - 0009950-63.2010.9.13.0001 ou 2347/10

Autor: 2º Sgt Ismael Moyses da Costa; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo improcedente o pedido, uma vez que não foi possível comprovar a alegada prescrição; Condeno o autor nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando por ora, isento dos pagamentos, eis que está sob o pálio da justiça gratuita, nos termos do art. 12, da Lei 1060/98. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas, Jerusa Drummond Brandao.

30 - 0010114-28.2010.9.13.0001 ou 2513/10

Requerente: 3º Sgt Odair Batista Ramiro; Requerido: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é nulo, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declarado nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo à ativação da punição, retirando-se da ficha funcional do autor quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar vindicado, bem como determinando sejam ressarcidos os dias de suspensão ao qual foi submetido. Condenado o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Adv.: Bruno Coli Pereira, Jerusa Drummond Brandao.

31 - 0010123-87.2010.9.13.0001 ou 2525/10

Autor: Cb Cosme de Souza Quirino; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeiram o que for de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

32 - 0010132-49.2010.9.13.0001 ou 2528/10

Autor: Sd 1ª CI Joaquim Pinto de Alcantara; Réu: Estado de Minas Gerais => Audiência de inquirição da testemunha Geraldo Pedro de Freitas, arrolada pelo autor, designada para o dia 14/08/2012, às 16:30 horas. Em relação às demais testemunhas, que a defesa demonstre, e não apenas declare, a sua necessidade de inquirição, sob pena de indeferimento. Adv.: Amanda Aparecida de Souza, Edmar Cesar Azevedo Resende, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Isabel Carolina da Fonseca Mello c. Lisboa, Jefferson Silva Guimaraes, Jerusa Drummond Brandao, Leandro Sia Machado, Lislely Paula de Souza, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Thiago Aurelio Lomas Verdin.

33 - 0010703-83.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Brenner Otavio Milagres; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos legais de sua admissibilidade. Vista ao Apelado para contrarrazões. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa,

Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

34 - 0010769-63.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Ciro Muniz Negro; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao Apelado para contrarrazões. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Jerusa Drummond Brandao, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Priscila Cunha Lobato.

35 - 0010880-47.2011.9.13.0001

Autor: 1º Sgt Magno Geraldo Cassiano; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao Apelado para contrarrazões. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

36 - 0011249-41.2011.9.13.0001

Autor: Cb Reinaldo Barbosa dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, para apresentação de memoriais escritos. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reislá Mordente Martins, Vivian Scalioni Dauanny Lio.

37 - 0011260-70.2011.9.13.0001

Autor: Cap Ademir Siqueira de Faria; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao Apelado para contrarrazões. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drummond, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

38 - 0011310-96.2011.9.13.0001

Autor: Cap Mario Jorge Sandy; Réu: Estado de Minas Gerais => Nego provimento aos Embargos de declaração. Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos legais de sua admissibilidade. Vista ao Apelado para contrarrazões. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Lucas Zandona Guimaraes, Raul Fernando Almada Cardoso.

39 - 0011596-74.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Braulio Ferreira de Araujo Versiani; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem justificadamente as provas que pretendem produzir no prazo de 05 dias. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

40 - 0011692-89.2011.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Vander Luiz Rosa; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais para apresentação de contra-razões ao Recurso Adesivo. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

41 - 0011902-43.2011.9.13.0001

Autor: Cap Joedson Flaviano Gomes; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem justificadamente as provas que pretendem produzir no prazo de 05 dias. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Maria Elisa Pinto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

42 - 0012081-74.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Ricardo Soares Castro; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, para apresentação de memoriais escritos. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Julio Cesar Meyer Goulart.

43 - 0012257-53.2011.9.13.0001

Autor: Cb Altamiro do Carmo; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem justificadamente as provas que pretendem produzir no prazo de 05 dias. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Jerusa Drummond Brandao.

44 - 0012307-79.2011.9.13.0001

Autor: Cb Silvana Melo Furtado; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais, para fixar o valor da causa em R\$500,00. Condene o impugnado nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa,

devidamente corrigidos, ficando, por ora, isento dos pagamentos, eis que litiga sob o pálio da justiça gratuita, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/98. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Laila Agrellos Veronese, Reisle Mordente Martins.

45 - 0013007-55.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Paulo Henrique Mauricio Mariano; Réu: Estado de Minas Gerais => Indefiro o pedido de tutela antecipada. Vista ao Autor para impugnação à contestação no prazo de 10 dias. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Jerusa Drummond Brandao, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

46 - 0013174-72.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Rogerio de Abreu f. Filho; Réu: Estado de Minas Gerais => A Carta Precatória expedida para a comarca de Teixeiras/MG foi distribuída com o nº 068512001068-9. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Jose Carlos Stephan, Romilda Batista Stephan.

MATÉRIA CRIMINAL

47 - 0000021-21.2001.9.13.0001 ou 19315

Réu: Elias Neves de Carvalho => Sessão de Julgamento designada para o dia 13/09/2012, às 13:30 horas. Adv.: Geraldo Magela da Silva.

48 - 0000365-55.2008.9.13.0001 ou 33141

Indiciado/Investigado: Marcos Valerio Franck, Flavio William Gomes Marins, Gilber Alves => Decisão Judicial exarada aos 22/03/2010: Extinta a punibilidade dos militares Cb Flávio Willian Gomes Marins e Sd Gilber Alves, em virtude do cumprimento das condições impostas na Transação Penal. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

Indiciado/Investigado: Marcos Valerio Franck, Flavio William Gomes Marins, Gilber Alves => Decisão Judicial exarada aos 22/03/2010: Extinta a punibilidade dos militares Cb Flávio Willian Gomes Marins e Sd Gilber Alves, em virtude do cumprimento das condições impostas na Transação Penal. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

49 - 0000719-46.2009.9.13.0001 ou 35767

Réu: Francelino Ferreira Junior, Welerson da Silva Aguiar, Vinicius Barreto Martins => Vista à defesa para os fins do art. 428 do CPPM. Sessão de Julgamento designada para o dia 06/09/2012, às 13:30 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Margareth de Abreu Rosa, Ricardo Soares Diniz.

50 - 0002929-36.2010.9.13.0001 ou 38876

Réu: Edirlano de Oliveira => Audiência de inquirição da testemunha arrolada pela defesa designada para o dia 03/09/2012, às 15:30 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira.

51 - 0005566-86.2012.9.13.0001

Flagranteado: Nilton Cesar Calimerio => Declinada da competência e determinada a remessa dos autos à Justiça Comum da Comarca de Carmo do Rio Claro/MG para apensamento ao feito distribuído naquela Comarca sob o nº 0027459-76.2012.8.13.0144. Adv.: Nicolau Achcar Santos Junior.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

52 - 0000119-51.2011.9.13.0002 ou 2659/11

Exequente: 3º Sgt Manoel Floriano Sanches Vieira; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial. Documento à disposição da parte Exequente Dra. Márcia Alessandra Dantas Lopes. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes.

53 - 0005027-20.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Alessandro de Oliveira Zoia, Sd 1ª CI Gideao Soares Pereira; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Negada a concessão da antecipação dos efeitos da tutela. Adv.: David Mariano Pereira Neto, Thiago Xavier de Souza.

54 - 0005458-54.2012.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Danil de Paula Dias; Réu: Estado de Minas Gerais => Como o Requerente não colacionou provas aos autos que atestem sua precária condição financeira, determino a sua intimação, para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque e comprovante de pagamento de despesas ordinárias (artigo 5º, LXXIV, CF/88), ou realize o preparo do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, IV, CPC. Adv.: Domingos Savio dos Santos, Lourival Ramos de Sousa, Washington Seara de Freitas.

55 - 0005531-26.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Jonathas Olimpio Rosa; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Adv.: Carla de Jesus Resende.

56 - 0005569-38.2012.9.13.0002

Impetrante: Sd 1ª CI Fernando Junio dos Reis Alves - Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Denegada a segurança, com espeque no artigo 6º, §5º, da Lei nº 12.016/09, uma vez que a peça inaugural não preenche os requisitos legais, ficando, desde já, indeferida, nos termos do artigo 295, I CPC c/c artigo 10, da Lei 12.016/09, pelo que determino a extinção do processo, sem resolução de mérito, com fundamento no artigo 267, I do CPC. Adv.: Paola Moraes de Miranda, Rodrigo Nonato Luiz Rocha.

57 - 0005648-17.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Vanius Serenini Xavier; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Aparecida Donizeti de Souza Salgado, Juvenil de Souza Ignacio.

58 - 0005651-69.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Helder Camara; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Vinicius Muzetti Bueno.

MATÉRIA CRIMINAL

59 - 0000237-95.2009.9.13.0002 ou 34871

Réu: Anderson Fabiano Dias => Vista a defesa para os fins previstos no Art. 417 § 2º do CPPM. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

60 - 0000253-83.2008.9.13.0002 ou 32775

Réu: Ronei Vital de Souza => Declarada extinta a punibilidade do acusado pelo término do cumprimento da transação penal. Adv.: Julio Cesar Meyer Goulart.

61 - 0000855-40.2009.9.13.0002 ou 35987

Réu: Sirley Ferreira Mattos => Trata-se de audiência de Julgamento da Meta 2 do CNJ. Portanto, fica indeferido o pedido da Defesa e mantenha-se a audiência. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

62 - 0000862-32.2009.9.13.0002 ou 35996

Réu: Ivaldo Kretli, Gilson Botelho Pereira => Vista a defesa juntada de carta precatória. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

63 - 0000967-09.2009.9.13.0002 ou 36166

Réu: Charlon Carvalho Fernandes => Audiência de inquirição de test da defesa designada para o dia 28/09/12 às 13:10, na 3a. Vara Criminal da Comarca de Governador Valadares - CP 0105 12017088-8. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

64 - 0002749-17.2010.9.13.0002 ou 38686

Réu: Wellison Amaral Basso => Audiência Inquirição de Testemunha da defesa agendada para o dia 24/09/2012, às 14:30 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

65 - 0004580-32.2012.9.13.0002

Réu: Marco Aurelio dos Santos Oliveira => Acolhido o parecer do RMP, fica indeferido o pedido de saída temporária por falta de amparo legal. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

66 - 0009986-68.2011.9.13.0002

Réu: Sergio Caetano da Costa => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 20/09/2012 às 15:00h. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

Réu: Kelson Aparecido da Silva => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 20/09/2012 às 15:00h. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

67 - 0010925-48.2011.9.13.0002

Réu: Sergio Luiz Lepre Magalhaes => Vista a defesa de juntada de carta precatória. Adv.: Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

68 - 0010958-38.2011.9.13.0002

Réu: Christian Fernandes da Silva, Hudson Mendes Fernandes => Intime a Defesa para apresentar as contrarrazões ao recurso de apelação, no prazo legal. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

69 - 0011835-75.2011.9.13.0002

Réu: Aureo Carlos da Silva => Audiência Inquirição de Testemunha agendada para o dia 27/09/2012 13:45 horas. Adv.: Josias Alves.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

70 - 0000120-33.2011.9.13.0003 ou 2660/11

Exequente: Sd 1ª CI Cristiano Batista de Jesus; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao advogado do Alvará Judicial expedido, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Piehtro Silva de Queiroz, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

71 - 0003021-13.2007.9.13.0003 ou 546/07

Exequente: 2º Ten Paulo Henrique de o Marra; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao requerente, por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Cristina Pinto, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jose Lio Bisneto, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Ronan Saraiva Franco Amaral.

72 - 0003152-80.2010.9.13.0003 ou 1781/10

Autor: 3º Sgt Lazaro Irdis de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais, por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Terezinha Tadim Simoes.

73 - 0003262-16.2009.9.13.0003 ou 1352/09

Autor: 2º Sgt Joao Luiz Ferreira Leles; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimado o Estado de Minas Gerais para apresentar memorial em 10 (dez) dias, com fulcro no § 3º, do artigo 454 do CPC. Adv.: Alvaro de Freitas Campos Rocha, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Armando Almeida Campos, Brenda Pimenta Couto, Edmar Cesar Azevedo Resende, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Jefferson Silva Guimaraes, Jose Roberto Guimaraes, Lislely Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Renato Faria Rodrigues, Rosilene Oliveira Machado.

74 - 0003378-17.2012.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Ulisses Lopes de Lanes; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes quanto à especificação fundamentada de provas, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

75 - 0003463-03.2012.9.13.0003

Autor: Cb Jederson Douglas de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes a dizerem, de forma fundamentada, em 05 (cinco) dias, se possuem outras provas a produzir, pois, no caso contrário, se dará o julgamento antecipado da lide. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Giuliano Dias da Silva, Odair Dias Cerqueira, Renata Alessandra de Abreu e Silva, Silvio Soares de Abreu e Silva.

76 - 0003763-62.2012.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Sirley Silvina Pereira Machado; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes quanto à especificação fundamentada de provas, em audiência ou pericial, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

77 - 0003927-27.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Helenio Rodrigues Pereira; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes à especificação fundamentada de provas, em audiência ou pericial, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Maria Elisa Pinto, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

78 - 0004089-22.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Glauberson Crismis Goncalves; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes quanto à especificação fundamentada de provas, em audiência ou pericial, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

79 - 0004656-53.2012.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Ronaldo Dutra da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes quanto à especificação fundamentada de provas, em audiência ou pericial, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

80 - 0005606-62.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª Cl Marcos Antonio Barbosa; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o requerimento de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

81 - 0005631-75.2012.9.13.0003

Autor: Cb Antonio Andre Cornelio; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o requerimento de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Reislá Mordente Martins.

82 - 0005650-81.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª Cl Helder Camara; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Vinicius Muzetti Bueno.

83 - 0005652-51.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª Cl Helder Camara; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Alvaro Pelucio Filho, Antonio Carlos Pelucio.

84 - 0009787-77.2010.9.13.0003 ou 2186/10

Exequente: Cb Wendell Wagner dos Santos; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao requerente, quanto ao ofício de fls. 169, por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

85 - 0009921-36.2012.9.13.0003

Autor: 1º Sgt Herio Romualdo dos Santos Filho; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes quanto à especificação fundamentada de provas, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Reislá Mordente Martins.

86 - 0010851-88.2011.9.13.0003

Autor: 1º Ten Joel de Almeida Sobrinho; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Celio Teixeira, Rodrigo Marques Colen.

87 - 0010868-27.2011.9.13.0003

Autor: Cb Eder Wagner Machado; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Geraldo Magela Silva, Wallenstein Rocha Mourao.

88 - 0011323-89.2011.9.13.0003

Autor: Cb Mauro Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Bruno Gavioli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Pedro Alexandre de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

89 - 0012206-36.2011.9.13.0003

Autor: Cb Edson Romeu da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Bruno Gavioli do Nascimento, Francelle Sousa Oliveira, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Laura Genoveva Franco de Freitas, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexandre de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

90 - 0012586-59.2011.9.13.0003

Impetrante: 3º Sgt Marco Antonio Goncalves - Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Vista ao Autor dos documentos juntados às fls. 125/126, por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Deisy Eustaquia de Resende, Vinicius Ganzaroli de Avila.

91 - 0012950-31.2011.9.13.0003

Autor: Cb Adatao Coelho; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Antonio Vicente Coelho Campos.

MATÉRIA CRIMINAL

92 - 0000458-41.2010.9.13.0003 ou 37343

Réu: Antonio Evilasio Pereira Ruas => Vista à Defesa para os fins do art. 417, §2º, do CPPM. Adv.: Fillipe Andre Souza Freitas, Jessica Onira Ferreira de Freitas.

93 - 0000856-22.2009.9.13.0003 ou 35989

Réu: Wander de Oliveira => Vista à Defesa para os fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

94 - 0001808-64.2010.9.13.0003 ou 37754

Réu: Ruimar Galdino => Declarada extinta a punibilidade do CB PM Ruimar Galdino, pelo término do período de prova de suspensão condicional do processo, com fundamento no art. 89, §5º, da Lei 9.099/95. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

95 - 0001838-02.2010.9.13.0003 ou 37790

Réu: Bruno Henrique Goulart de Oliveira => Vista à Defesa para oferecer quesitos à carta precatória a ser expedida. Adv.: Jose Marcio de Almeida, Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

96 - 0012593-51.2011.9.13.0003

Flagranteado: Marcus Vinicius de q Spitale, Flávio Luiz Carvalho Bicalho, Flavio Aparecido Gonçalves => Vista à Defesa do apensamento do HC 12.589-23 nos autos principais. Adv.: Cristiana Elias Francisco Ribeiro.

97 - 0013165-07.2011.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Jose Anisio Pereira Junior => Declarada extinta a punibilidade do SUB TEN PM QPR José Anísio Pereira Júnior, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes, da Lei nº 9.099/95. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

Marcelo Adriano dos Anjos, Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 199, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/01, designa:

- a servidora Izabela Magalhães de Pinho Tavares Leite, JME-0352-2, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial, especialidade Escrivão Judicial da Auditoria da Justiça Militar, PJ-64, na 1ª AJME, nos dias 03,06 e 07/08/2012.